

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 022/2024-PMM

O Prefeito do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Considerando,

- **A Solicitação da Secretaria Municipal de Obras através de ofício;**
- **O Termo de Referência e Cotações de preços emitido pela secretaria.**

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a abertura do Processo Licitatório cujo Objeto é a Contratação de empresa do ramo de construção civil destinado a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANITICOS NA VILA ODILON, SEDE MUNICIPIO DE MOREILÂNDIA-PE, Conforme projeto básico e anexos constantes nos autos.

II - Recomendar aos membros da Comissão de contratação, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se à autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em
05 de Julho de 2024

Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito